

Em trâmite a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da SJBA



Por meio do Despacho 12712634, o diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, juiz federal Fábio Moreira Ramiro, determinou a criação da Comissão de Pre-

venção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual da SJBA, seguindo o que foi estipulado pela [Resolução CNJ 351/2020](#) que instituiu a referida política de prevenção e enfrentamento.

Para dar efetividade à medida, o Conselho Nacional de Justiça determinou a criação, no prazo de 45 dias, de Comissões no âmbito dos Tribunais e das instâncias de 1º grau, definindo previamente a sua composição nos termos do art.15.

Nos termos da Resolução, os membros da comissão serão definidos da seguinte forma:

Membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (nos órgãos de 1o Grau) - Art. 15, II, da Resolução CNJ N. 351	Determinações da DIREF
a) um magistrado indicado pela Direção do Foro, que presidirá a Comissão;	Será definido pela DIREF
b) um servidor indicado pela Direção do Foro;	Será definido pela DIREF
c) um servidor indicado pela respectiva entidade sindical;	SESUD/DIREF oficiar ao SINDJUFE/BA para indicação de membro.
d) um magistrado indicado pela respectiva associação;	SESUD/DIREF oficiar à AJUFBA para indicação de membro.
e) um magistrado eleito em votação direta entre os magistrados da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;	SESUD/DIREF instaurar processo para realização de votação e vincular o processo autuado ao presente PA.
f) um servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;	NUCGP autuar processo para realizar votação (a exemplo do Edital Cedap 12202875 do TRF1) e vincular o processo autuado ao presente PA.
g) um servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;	NUCGP autuar processo para realizar votação (a exemplo do Edital Cedap 12202875 do TRF1) e vincular o processo autuado ao presente PA.
h) um colaborador terceirizado; e	Determinar que cada Núcleo Administrativo informe à SESUD/DIREF o nome de um terceirizado que pertence ao quadro da unidade. Caberá à SESUD/DIREF promover a votação entre os terceirizados para definir o colaborador que integrará a Comissão a partir dos nomes indicados pelos Núcleos.
i) um estagiário.	NUCGP, para indicar estagiário que integrará a Comissão, devendo ter a incumbência de indicar novo membro quando o estagiário-membro se desligar da SJBA.
§ 2º Deverá ser ofertada a participação nas Comissões aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de convidados, facultada a participação a critério de cada entidade;	SESUD/DIREF oficiar aos três órgãos, consultando sobre o interesse em indicar membros para participarem da comissão.

Em breve será divulgado o calendário de inscrição e votação para os membros mencionados nas alíneas e, f, g e h. A

previsão é que o procedimento de formação da Comissão seja concluído em maio.

Aviso importante do NUBES sobre vacina da gripe H1N1

O NUBES informa que o Conselho Deliberativo do Pro-Social autorizou o pagamento das despesas realizadas com a aplicação da vacina contra o vírus da gripe H1N1 – TETRAVALENTE (CEPAS 2021), em sistema de reembolso, na modalidade livre escolha, exclusivamente aos titulares do Programa, no valor máximo de R\$ 100,00.

Assim sendo, o beneficiário titular deverá se dirigir a uma clínica de sua preferência para tomar a vacina, efetuar o pagamento, solicitar Nota Fiscal em que conste o valor, o tipo de vacina aplicada e o nome do beneficiário, e requerer o reembolso através de P.A.-SEI a ser encaminhado à SEFAT/SJBA.

Para maior comodidade dos servidores e magistrados, o núcleo fez uma parceria com o Laboratório Labchecap, em Salvador, que oferecerá o serviço de vacinação



contra gripe H1N1 (tetraivalente) nas unidades de Vilas do Atlântico, Itaigara/Kids, Barra, Caminho das Árvores e Horto Florestal do referido laboratório, no valor de R\$95,00 (noventa e cinco reais), para titulares e dependentes, mediante apresentação da carteira do Pro Social, e para os demais magistrados e servidores, que não aderiram ao pro social, mediante apresentação da carteira funcional.

ATENÇÃO!!! Todos deverão levar à unidade de vacinação a declaração, devidamente preenchida, que foi encaminhada via e-mail pela SECAD.

Inscrições para o Módulo VIII do Curso Modular em LIODS seguem até o dia 25 de abril

O Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), em parceria com a Associação Paranaense dos Juizes Federais (APAJUFE), com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD), e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), realizará no período de 27 de abril a 6 de junho o Módulo VIII do Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (LIODS), na modalidade de ensino à distância (EaD). As inscrições seguem abertas até o dia 25 de abril.

O módulo possui carga horária de 42 horas-aula, e integra um curso maior de 10 módulos sobre Laboratório de Inovação, Centro de Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O intuito da capacitação é a aplicação dos conhecimentos para elaboração de projetos e planos de ação para implementação no Judiciário.

Foram disponibilizadas 120 vagas, sendo 60 para magistrados e 60 para servidores do Poder Judiciário. Se o número de candidatos ultrapassar a quantidade de vagas ofertadas, será realizado sorteio. Os servidores interessados devem

encaminhar, até o dia 25 de abril, diploma de graduação, em qualquer área, no formato PDF, para o e-mail sce@cjf.jus.br e colocar no assunto “Curso LIODS - Módulo VIII”. No e-mail também deverá ser informado se o candidato exerce ou não atividade de assessoria em gabinete, e indicar a unidade de lotação.

Para mais informações, [clique aqui](#).

Esta matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Feriado da Subseção de Ilhéus transferido do dia 23 para o dia 24/4

A Seção Judiciária da Bahia informa que, conforme indica a Portaria SJBA-DIREF 92/2021, o feriado municipal da Subseção Judiciária de Ilhéus referente ao Dia de São Jorge foi alterado de 23 para dia 24 de abril.

A Portaria levou em consideração o Decreto 42/2021 expedido pelo prefeito do Município de Ilhéus.

Aniversariantes: Hoje: Luciano Beckerath Peixoto da Silva (15ª Vara), Jorge Antonio Costa e Silva (Turma Recursal) e Beatriz Oliveira Luz (Eunápolis). **Amanhã:** Adriana Maria dos Anjos Santanna Menezes (Itabuna), Suellen Tahiana Alves de Oliveira (Itabuna), Altair Mota Fagundes dos Santos (15ª Vara) e Victoria Cruz Santos (7ª Vara). **Domingo:** Rita Liliana Paim Senna (Nutec), Suzane Queiroz de Melo Fontes (24ª Vara), Josebelle Sousa Pereira (20ª Vara), Decio da Conceição Dias (Alagoinhas), Josefa Carvalho de Souza (Campo Formoso) e Patricia Lourenço Doche (Nuasg). **Segunda-feira:** Agatha Ruama Freitas Fagundes Ferreira (Campo Formoso). **Parabéns!!!**